

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

# **LEI COMPLEMENTAR N° 281/2024**

Ementa

Altera a Lei Complementar n° 276, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

22/05/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 10/2024 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

A Lei Complementar n° 276/2024 nomeou todos os anexos como III, foi necessária a correção através da Lei Complementar n° 281/2024. Porém, por falta de citação da Lei Complementar n° 37/2010, a alteração não foi incorporada na mesma.

# LEI COMPLEMENTAR N° 281, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 276, de 28 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 588/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O anexo da Lei Complementar nº 276, de 28 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO III

# ESCALA DE SALÁRIOS/VENCIMENTO DA CLASSE DOCENTE

(ES/V - CD) EFETIVOS

CATEGORIA	FORMAÇAO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	Е	F	G	Н	l l	J d
	ENSINO												Copi Copi
	MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	2.180,86	2.224,48	2.268,97	2.314,35	2.360,63	2.407,85	2.456,01	2.505,13	2.555,23	2.606, 🕏 🖯
Prof Ed Infantil	00.000.000	DO (00 LIODAO)	_										ם ת
PEI,	GRADUAÇÃO	PG (20 HORAS)	2	2.289,90	2.335,70	2.382,42	2.430,07	2.478,67	2.528,25	2.578,81	2.630,38	2.682,98	2.736,
Prof Ed.	PÓS GRADU-		_										2.873,48 g
Basica -PEB I,	AÇÃO	PG (20 HORAS)	3	2.404,40	2.452,49	2.501,53	2.551,56	2.602,60	2.654,65	2.707,74	2.761,90	2.817,14	2.873,48 @
Prof. Sala Apoio PSA	MESTRADO	PG (20 HORAS)	4	2.644,84	2.697,74	2.751,69	2.806,73	2 862 86	2.920,12	2 978 52	3 038 09	3.098,85	3.160, <b>8</b> 3;5
7.po.o . o		(201101110)		2.0,0 .	2.001,11	20.,00	2.000,10	2.002,00	2.020,12	2.0.0,02	0.000,00	0.000,00	- <del>01.00,00</del>
	DOUTORADO	PG (20 HORAS)	5	2.909,33	2.967,51	3.026,86	3.087,39	3.149,15	3.212,13	3.276,37	3.341,90	3.408,74	3.476,91 8
													ے 127/05/2024 esse https://
						1							552
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	Е	F	G	Н	I	را7: 17/0
	ENSINO	JP - EFMP (26											n 2 es
	MÉDIO	HORAS)	1	2.835,11	2.891,81	2.949,66	3.008,65	3.068,82	3.130,20	3.192,80	3.256,65	3.321,79	3.388, <b>2</b> 8 8
Prof Ed Infantil		JP - EFMP (26											ppi
PEI,	GRADUAÇÃO	HORAS)	2	2.976,87	3.036,41	3.097,14	3.159,08	3.222,26	3.286,71	3.352,43	3.419,49	3.487,88	3.557,
Prof Ed.	PÓS GRADU-	JP - EFMP (26											
Basica -PEB I,	AÇÃO	HORAS)	3	3.125,72	3.188,22	3.251,99	3.317,04	3.383,38	3.451,04	3.520,06	3.590,46	3.662,28	3.735,52.8
Prof. Sala		JP - EFMP (26											72 25
Apoio PSA	MESTRADO	HORAS)	4	3.438,28	3.507,05	3.577,19	3.648,73	3.721,71	3.796,14	3.872,07	3.949,51	4.028,50	4.109, <b>8</b> 7 o
		JP - EFMP (26											4.519,98 - 88,912.4 - 69.00
	DOUTORADO	HORAS)	5	3.782,11	3.857,75	3.934,91	4.013,60	4.093,88	4.175,76	4.259,27	4.344.46	4.431,35	4.519, <b>9</b> 8
						, .	,00						
			•			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			•				× N
	1		ı			1	1				, ,		AR N
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	В		,	E	F	G	Н	1	ENTAR N
CATEGORIA	FORMAÇÃO ENSINO	JORNADA JP - EI (27 HO-	FAIXA	А	В	С	D	E	F	G	Н	I	C MENTAR documer
CATEGORIA	FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO	JORNADA JP - EI (27 HO- RAS)	FAIXA	A 2.944,16	B 3.003,04		,	E 3.186,85	F 3.250,58		H 3.381,91	I 3.449,54	C MENTAR documer
	ENSINO	JP - EI (27 HO- RAS)				С	D		-			I 3.449,54	C MENTAR documer
Prof Ed Infantil	ENSINO	JP - EI (27 HO-		2.944,16		С	D		3.250,58			1 3.449,54 3.622,02	C MENTAR documer
	ENSINO MÉDIO	JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO-	1		3.003,04	C 3.063,10	D 3.124,36	3.186,85	3.250,58	3.315,60	3.381,91	/ -	2.518. 2.518. 3.518. 3.694. 3.694. 3.694. 3.694. 3.694.
Prof Ed Infantil PEI,	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO	JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO- RAS)	1	2.944,16	3.003,04	C 3.063,10	D 3.124,36	3.186,85 3.346,20	3.250,58	3.315,60 3.481,38	3.381,91 3.551,01	/ -	C MENTAR documer
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADU-	JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO-	1 2	2.944,16 3.091,36	3.003,04	C 3.063,10 3.216,25	D 3.124,36 3.280,58	3.186,85 3.346,20	3.250,58	3.315,60 3.481,38	3.381,91 3.551,01	3.622,02	2.518. 2.518. 3.518. 3.694. 3.694. 3.694. 3.694. 3.694.
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I,	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADU-	JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO- RAS)	1 2	2.944,16 3.091,36	3.003,04	C 3.063,10 3.216,25	D 3.124,36 3.280,58	3.186,85 3.346,20 3.513,50	3.250,58	3.315,60 3.481,38 3.655,45	3.381,91 3.551,01 3.728,56	3.622,02	2.518. 2.518. 3.518. 3.694. 3.694. 3.694. 3.694. 3.694.
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica -PEB I, Prof. Sala	ENSINO MÉDIO GRADUAÇÃO PÓS GRADU- AÇÃO	JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO- RAS) JP - EI (27 HO-	1 2 3	2.944,16 3.091,36 3.245,93	3.003,04 3.153,19 3.310,85	C 3.063,10 3.216,25 3.377,07	D 3.124,36 3.280,58 3.444,61	3.186,85 3.346,20 3.513,50 3.864,85	3.250,58 3.413,11 3.583,78	3.315,60 3.481,38 3.655,45 4.020,99	3.381,91 3.551,01 3.728,56	3.622,02	2.518, 3







CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	Е	F	G	Н	ı	J
	GRADUAÇÃO	JPG (30 HORAS)	2	3.434,86	3.503,54	3.573,61	3.645,08	3.717,98	3.792,33	3.868,18	3.945,53	4.024,44	4.104,92
PROFESSOR DE EDUCA-	PÓS GRADUA- ÇÃO	JPG (30 HORAS)	3	3.606,60	3.678,72	3.752,29	3.827,32	3.903,86	3.981,93	4.061,56	4.142,78	4.225,63	4.310ø14
ÇÃO ESPECI- AL	MESTRADO	JPG (30 HORAS)	4	3.967,23	4.046,56	4.127,49	4.210,04	4.294,23	4.380,11	4.467,70	4.557,06	4.648,19	4.741 <sub>0</sub> 15
	DOUTORADO	JPG (30 HORAS)	5	4.363,95	4.451,22	4.540,25	4.631,05	4.723,67	4.818,14	4.914,50	5.012,79	5.113,04	5.215

													= -
CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	Е	F	G	Н	1	L Ite por DA0A
	GRADUAÇÃO	TODAS	1	24,61	25,11	25,61	26,12	26,64	27,19	27,72	28,28	28,84	29,41g
Prof. Ed. Basica - PEB II;	PÓS GRADU- AÇÃO	TODAS	2	25,85	26,37	26,89	27,42	27,97	28,54	29,10	29,69	30,27	30,96E
Professor II - PEB II	MESTRADO	TODAS	3	28,46	29,02	29,61	30,19	30,79	31,43	32,04	32,69	33,36	98 34,012 0
	DOUTORADO	TODAS	4	31,29	31.92	32.55	33.20	33.88	34.55	35,24	35.91	36,66	e sos: 10 SS: 10 SS:

DE EDUCA-		ÇÃO	JPG (30 HORA	AS)	3 3.606	,60 3.678,72	3.752,29	3.827,32	3.903,8	6 3.981,9	3 4.061,	56 4.142,7	78 4.225,63	4.310@14
ÇÃO ESPECI- AL		STRADO	JPG (30 HORA	AS)	4 3.967	7,23 4.046,56	4.127,49	4.210,04	4.294,2	3 4.380,1	1 4.467,	70 4.557,0	06 4.648,19	4.741
	DOL	ITORADO	JPG (30 HORA	AS)	5 4.363	,95 4.451,22	4.540,25	4.631,05	4.723,6	7 4.818,1	4 4.914,	50 5.012,7	79 5.113,04	5.21538E
ta t														
ANEXO IV														SOO 6
ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO														Aline 4CD
CATEGORIA FORMAÇÃO JORNADA FAIXA A B C D E F G H												1	te por	
	GRADU		TODAS	1	24,61	25,11	25,61	26,12	26,64	27,19	27,72	28,28	28,84	29 41E 05
Prof. Ed. Basica - PEB II;	PÓS GR AÇÃ	RADU-	TODAS	2	25,85	26,37	26,89	27,42	27,97	28,54	29,10	29,69	30,27	30 agi
Professor II - PEB II	MESTR		TODAS	3	28,46	29,02	29,61	30,19	30,79	31,43	32,04	32,69	33,36	34 Of
I LD II	DOUTO		TODAS	4	31,29	31,92	32,55	33,20	33,88	34,55	35,24	35,91	36,66	97,300 9
	D0010	TO IDO	100/10	-	01,20	01,02	02,00	30,20	30,00	04,00	00,Z+	00,01	30,00	ginal stura
														69 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
CATEGORIA	FORMA	ÇÃO	JORNADA	FAIXA	Α	В	С	D	E	F	G	Н	ı	ر Xopia Merir
			40 HORAS	1	5.829,77	5.946,36	6.065,29	6.186,60	6.310,33	6.436,53	6.565,27	6.696,58	6.830,50	6.967,
SUPERVISOR	PÓS GRADU- AÇÃO		40 HORAS	2	6.412,73	6.540,99	6.671,81	6.805,25	6.941,34	7.080,18	7.221,77	7.366,21	7.513,53	7 663 80 0
DE ENSINO	MESTR	ADO 4	40 HORAS	3	7.054,02	7.195,10	7.339,01	7.485,78	7.635,51	7.788,21	7.943,98	8.102,86	8.264,92	8.430,21 e 8.430,21 e 9.273,80 e 9.273,80 e
	DOUTO	RADO .	40 HORAS	4	7.759,39	7.914,58	8.072,11	8.234,34	8.399,01	8.567,00	8.738,34	8.913,10	9.091,37	9.273,805
														4 10: 'sapl.
														5/202 ttps://
					DA CLAS	SE SUPORTE	PEDAGÓGIO	CO (ES/V-C	SP)					27/05 sse h
		O valor do os	\/an aim anta/a	ماخيات مام		anto do Corso	/C						n dontoo o um	6 E 8
DIRETOR DE I LA	ESCO-	cia do Car	go/Emprego e a	do posto	de trabalh	o (40 horas ser	nanais), acre	escidos de 1	15% (quinze	e por cento)	; correspor	as correspo ndentes a ur	ma referencia	própria 😽 💃
						criada pelo org	ao responsa	vei pela Adi	nınıstraçao	Publica.				· Rec
														2024- o cód
														281/2
VICE DIRETO ESCOLA / PR	R DE ROF.	O valor de se	eu Vencimento/s	alário de	enquadram	ento do Cargo	/Emprego de	origem, so	mado a dife	erença entre	e as jornad	as correspo	ndentes a um	a referentia cria de la
COORDENA	DOUTORADO 40 HORAS 4 7.759,39 7.914,58 8.072,11 8.234,34 8.399,01 8.567,00 8.738,34 8.913,10 9.091,37 9.273,835 7.914,58 DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V-CSP)  DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO (ES volve) Pela Administração Publica.  VICE DIRETOR DE ESCOLA / PROF. COORDENADOR PEDAGÓGICO (ES volve) Pela Administração Publica.											ria cria oga at		

O valor de seu Vencimento/salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia do Cargo/Emprego e a do posto de trabalho (40 horas semanais), acrescidos de 5% (Cinco por cento); correspondentes a uma referencia própria criada LEI ¢OMPLEMENTÆ국가 -<del>Para</del>validar <del>e documento,</del> pelo órgão responsável pela Administração Publica.

ASSESSOR ESPECI-AL EDUCACIONAL

Referencia IV, escala de referencias criada pelo órgão responsável da Administração Publica. O valor de seu vencimento/Salário de enquadramento do Cargo/Emprego de origem, somado a diferença entre as jornadas correspondentes a uma referencia.

(1) Faixas niveis validos somente para titulares de empregos permanentes de Diretor de Escola de Ensino Fundamental/Médio, Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental, renomeados por esta lei em emprego de Diretor de Escola



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112 telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001 www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



### ANEXO V ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DE SERVIDORES DE CARGO/EMPREGO COLOCADO EM EXTINÇÃO OU TRANSFORMADO POR ESTA LEI (ES/V-CEE)

£ CATEGORIA FORMAÇÃO JORNADA GRADUAÇÃO 40 HORAS 1 5.069,35 5.170,75 5.274,15 5.379,65 5.487,24 5.596,98 5.708.92 5.823,10 5.939,56 PÓS GRADU-ACÃO DIRETOR DE 40 HORAS 2 5.576.31 5.687,84 5.801,58 5.917.62 6.035.97 6.156.70 6.405.42 6.533.54 ESCOLA (1) **MESTRADO** 40 HORAS 3 6.133,94 6.256,62 6.381,76 6.509,39 6.639,56 7.186,88 DOUTORADO 40 HORAS 7.905,54 6.747,31 6.882,26 7.019,90 7.160,30 7.303,50 8.063

## CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 22 de maio de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 24/05/2024 09:45 Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 24/05/2024 09:47

